



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 31 / 08 / 21

INDICAÇÃO Nº 747 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PROTOCOLADO Nº 798

DATA: 27 / 08 / 21

HORA: 10:39

Ao Exmo. Sr. Vereador

Antônio Afonso Soares Tomás
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Sr. JOSÉ BRAZ, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, solicitação faz a fim de que possa enviar a esta casa legislativa projeto de lei que regulamente juntos ao Regime Próprio da Previdência do MuriaéPrev a Regulamentação da Aposentadoria Especial do Servidor Público Portador de Deficiência.

A solicitação se faz necessária, visto a necessidade de alguns servidores públicos que são portadores de deficiência não serem especificadamente contemplados no RPP do MuriaéPrev, normatizando sua concessão e aplicabilidade que beneficie esta classe tão importante nos préstimos de seus serviços a todos cidadãos Muriaeenses, enobrecendo o dia-a-dia de todos munícipes dos quais será mais que justo alcançar nos dispositivos legais a normatização adequada e mais benéfica para que os mesmos possam gozar do momento impar da aposentadoria. Portanto mesmo ciente de tantos debates no Supremo Tribunal federal em Mandados de Injunção quanto ao tema no destaque da súmula 33 STF, Lei Complementar Lei de Benefícios da Previdência Social - Lei 8213/91 | Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a mais recente Lei complementar 142/2013 e bem como MP 103/2019, mas certa que o Exmo. Prefeito a de buscar amparo legal nas leis infraconstitucionais, bem como pautado em nossa Carta Magna CF/88 uma normativa regulamentadora mais benéfica aos servidores supracitados afim de preenchermos esta lacuna.

Certa de vosso atendimento na espera de resposta, deixo-vos meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello 27 de agosto de 2021.

Miriam Facchini
Vereadora - PP